

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

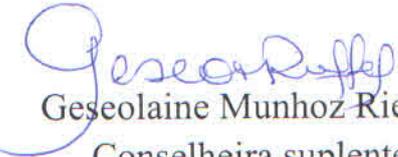
**ATA nº 01/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 14H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros, Thais Cavalheiro de Oliveira, Esmeralda Santos da Silva e Geseolaine Munhoz Rieffel. Item 1: A presidente Thais Cavalheiro de Oliveira informa aos membros que recebeu a Notificação nº 003/2019 que foi enviado ao Prefeito Municipal em 19.12.2019 e a resposta do Prefeito Municipal sob Ofício GAPRE nº 307/2019 de 30/12/2019 a este Instituto. Os quais a Conselheira Geseolaine passa a leitura para conhecimento e análise deste Conselho. Depois de lido os documentos este Conselho entende a notificação da Presidente do IPRESG sobre a cobrança dos valores em atraso, visto a preocupação de que estes valores em atraso não poderão ser parcelados de nenhuma forma, de outra forma entendemos o momento o qual o município está passando, mas na correspondência do Prefeito não há uma forma de pagamento do valor em atraso de R\$ 4.625.864,38. Mesmo com as mudanças ocorridas pela EC 103/2019 que serão efetivadas em 2020 a partir da data da lei em diante, mesmo que as alíquotas suplementares diminuam e a alíquota do servidor aumente estas não retroagirão ao ano de 2019. Depois de analisar este Conselho delibera que a Presidente tome as devidas providências para receber os valores em atraso pela Prefeitura. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:

  
Thais Cavalheiro de Oliveira  
Presidente

  
Esmeralda Santos da Silva  
Conselheira

  
Geseolaine Munhoz Rieffel  
Conselheira suplente